

PORTARIA Nº 941/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 26710/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **JOANA D'ARC ARAUJO DOS SANTOS**, Professor PEB-D, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº **26710/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 *de abril de 2023,* conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 *de agosto de 2023,* nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos



